



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 915/2025”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 31 de outubro de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, adotar políticas pública específicas que ofereçam condições dignas de vida, autonomia financeira e proteção social às Mães Solo em Situação de Vulnerabilidade Social.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, adotar políticas pública específicas que ofereçam condições dignas de vida, autonomia financeira e proteção social às Mães Solo em Vulnerabilidade Social.

| – JUSTIFICATIVA – |

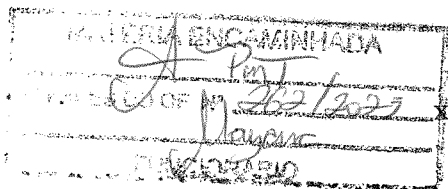
A proposta busca oferecer suporte financeiro e social às mães solo em vulnerabilidade social, promover o acesso específico às políticas públicas de saúde, educação, moradia e capacitação profissional, além de garantir segurança alimentar, autonomia financeira e valorizar o papel da mulher como provedora do lar.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.



Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 31/10/2025 09:21:28-0300

Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

03/11/2025

CFL

Presidente da CM

